

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

Gabinete Civil**DECRETO Nº 40 , DE 02 de agosto de 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 02 de agosto de 2021

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|---|---|----------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 130.000,00 |
| 06.031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 130.000,00 |
| | 2013 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO | | | | 130.000,00 |
| | | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 12110000 | 0001 | 130.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 130.000,00 |
| 07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | | | | 130.000,00 |
| | 1009 CONSTRUÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, DE CANTEIROS E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | | | | 130.000,00 |
| | | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 19900000 | 0001 | 130.000,00 |

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador:33925C8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/09/2021. Edição 2619

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>